



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

DECRETO N.º 4.408, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a Convocação da “V Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora” de Parapuã/SP, e dá outras providências.”

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e discutir a Política Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a **V Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora**, para o dia **15 de abril de 2025**, em Parapuã /SP, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde no dia 27 de fevereiro de 2025, e promovida pelo Departamento Municipal de Saúde.

Art. 2º- A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o Tema **“SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO.”**

Art. 3º- A Conferência será presidida pela Diretora do Departamento Municipal de Saúde e, na ausência ou impedimento eventual, pelo seu representante legal.

Art. 4º- As normas de organização e funcionamento da V Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora serão expedidas em Portaria ou Resolução deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pelo Departamento Municipal de Saúde.

Art.5º- As despesas com a realização da V Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios do Departamento Municipal de Saúde.

Art. 6º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 06 de março de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado